

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23106.007352/2024-99

2. Descrição da necessidade

Pagamento de uma anuidade ano 2024 a FORTEC para o CDT manter-se na condição de associado podendo continuar a ter acesso a programas e projetos de financiamento e fomento em entidades parceiras, buscando assim recursos para o Parque Tecnológico.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Empreendedorismo e Desenvolvimento Empresarial e Social - Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (NITCDT-UnB)	João Paulo Figueiró Longo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Anuidade para o ano de 2024, assim descrita como quantia monetária que é paga anualmente, no caso em tela para manter a condição de associado da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC).

5. Levantamento de Mercado

O FORTEC é a única Associação diretamente relacionada às atividades finalísticas do NIT de gestão das políticas de inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia na UnB. Sendo assim, tendo em vista a exclusividade e seu renome na área, o NITCDT escolheu o FORTEC.

Ainda, entre os objetivos do FORTEC, aqueles que convergem diretamente com os do NITCDT são:

- Disseminar a cultura da inovação, da propriedade intelectual e da transferência de tecnologia;
- Auxiliar na criação e na institucionalização dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT);
- Estimular a capacitação profissional dos que atuam nos NIT;
- Estabelecer, promover e difundir as melhores práticas para os NIT;
- Mapear e divulgar as atividades e indicadores dos NIT;
- Apoiar eventos de interesse de seus associados;
- Promover a cooperação e atuação em rede entre seus associados;
- Contribuir para a proposição de políticas públicas relacionadas à inovação tecnológica, propriedade intelectual e transferência de tecnologia nos âmbitos nacional, estadual e municipal;

- Incentivar a pesquisa, o desenvolvimento científico e tecnológico, a inovação, a propriedade intelectual e a transferência de tecnologia no âmbito nacional, estadual e municipal;
- Fomentar e cooperar com a capacitação, formação e o desenvolvimento dos profissionais envolvidos no esforço de gestão da inovação, propriedade intelectual e transferência de tecnologia para as ECTI que atuam no país;
- Promover a cooperação e o intercâmbio com Associações e entidades públicas ou privadas nacionais e internacionais.

6. Descrição da solução como um todo

A contratação de 01 anuidade, assim descrita como quantia monetária que é paga anualmente, no caso em tela para manter a condição de associado da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC). Como não se trata de um bem, não há necessidade de manutenção ou assistência técnica. Sua contratação justifica-se por ser uma organização renomada responsável pela representação dos responsáveis nas universidades, institutos de pesquisa, instituições gestoras de inovação e pessoas físicas, pelo gerenciamento das políticas de inovação e das atividades relacionadas à propriedade intelectual e à transferência de tecnologia. Sua atuação coaduna-se com as competências do NIT/UnB.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Anuidade para o ano de 2024 no valor de R\$ 1.700,00.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.050,00

Para composição do valor a ser contratado buscou-se os seguintes comprovantes do valor cobrado pela empresa a outros contratantes:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OES (CNPJ: 82.804.642/0001-08).
VALOR: R\$ 1.700,00 - DATA: 01 DE ABRIL DE 2024 - FINALIDADE: ANUIDADE 2024 DO FORTEC.

CONTRATANTE: UFERSA (UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO) (CNPJ: 24.529.265/0001-40).
VALOR: R\$ 1.700,00 - DATA: 01 DE ABRIL DE 2024 - FINALIDADE: ANUIDADE 2024 DO FORTEC.

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (CNPJ: 10.882.594/0001-65).
VALOR: R\$ 1.700,00 - DATA: 01 DE ABRIL DE 2024 - FINALIDADE: ANUIDADE 2024 DO FORTEC.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Contratação total para uso imediato: todos os itens a serem adquiridos ou contratados serão utilizados de imediato.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi incluída no Plano Anual de Contratações do CDT para o ano de 2024, no sistema PGC do Governo Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

As atividades executadas no âmbito da Associação poderão contribuir positivamente para a capacitação dos colaboradores, docentes e discentes atuantes na CITT, CEDES e PROFNIT.

13. Providências a serem Adotadas

Não haverá necessidade de tomar providências adicionais, uma vez que a Diretora, e os colaboradores da SEC-ADM, CITT, CEDES e PROFNIT já estão cientes da condição de associado do CDT ao FORTEC. Ainda, o objeto da contratação refere-se a um serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não haverá impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, conforme o exposto.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO PAULO FIGUEIRO LONGO

Professor do Magistério Superior